

NORMATIVA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR (SBACV) E DO COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CBR) EM CONJUNTO COM A ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB)

1) CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1) Certificados de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular

1.2) As provas para concessão do Certificado de Área de Atuação serão anuais e de acordo com as informações abaixo:

- Prova anual, em datas a serem divulgadas pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) e pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV).
- Prova escrita eliminatória e prova prática-oral.
- Em 2008 as provas serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2) INSCRIÇÕES

2.1) Poderão submeter-se aos Exames de Suficiência para Concessão de Certificado de Área de Atuação médicos regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina, sócios e não sócios da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) e do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR).

2.2) As inscrições deverão ser encaminhadas diretamente à secretaria da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) ou do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), acompanhadas dos documentos necessários.

2.3) As secretarias da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) e do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) não aceitarão inscrições que não estejam de acordo com os itens desta normativa ou com documentação incompleta. Não serão aceitas também inscrições provisórias ou fora do prazo.

2.4) Em caso de desistência, ou não aprovação do currículo, a taxa de inscrição não será devolvida nem transferida para outro exame.

2.5) A cópia do currículo não será devolvida após o encerramento dos Exames de Suficiência.

2.6) Médicos estrangeiros: é necessário comprovação do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do estado em que exerce a profissão.

3) BANCA EXAMINADORA

3.1) As diretorias da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) e do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) indicarão as Comissões Examinadoras, que serão formadas exclusivamente por Membros Titulares da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular e do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem com Certificado de Área de Atuação em ANGIORRADIOLOGIA e CIRURGIA ENDOVASCULAR.

3.2) As provas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Examinadora. A Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem se encarregarão da correção e da divulgação dos candidatos classificados para a segunda fase.

4) DAS PROVAS

4.1) Todos os candidatos deverão se apresentar no dia do exame munido da carteira de identidade e do recibo da inscrição.

4.2) A prova teórica é eliminatória. A relação dos candidatos aprovados e que passarão para a etapa seguinte (prova prática-oral) será divulgada em tempo hábil, sendo fixado o gabarito no local de realização da prova escrita, logo após o encerramento da mesma.

4.3) Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões.

4.4) O concurso constará de:

4.4.1) Análise do currículo, com documentação mínima necessária conforme consta do Edital, não sendo pontuado na média final do candidato.

4.4.2) Prova Escrita, que será composta por:

- Prova de Física e Proteção Radiológicas, contendo 10 questões de múltipla escolha, valendo 10 pontos cada questão, sendo eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 50 pontos.

- Prova de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, contendo 50 questões de múltipla escolha, valendo 02 (dois) pontos cada questão, sendo eliminado o candidato que não atingir a nota mínima 70 pontos.

4.4.3) Prova Prática-Oral:

- Serão submetidos à Prova Prática-Oral os candidatos aprovados nas provas escritas, sendo examinados por uma banca composta por dois membros da Comissão Examinadora. A prova terá o valor de 100 pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 70 pontos.

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, na Prova Escrita de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular somada com a Prova Prática-Oral, média aritmética igual ou superior a 70 pontos, sendo que a nota mínima para a Prova Prática-Oral é de 70 pontos.

4.5) Os casos omissos serão resolvidos pelas Diretorias da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular e do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

5) DA APROVAÇÃO

5.1) O relatório final do concurso será encaminhado às Diretorias da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) e do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR).

5.2) As Diretorias da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) e do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) encaminharão a todos os candidatos aprovados a declaração da habilitação, data e local do exame de suficiência prestado.

5.3) O Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular é concedido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) e pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), sendo reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), contendo as assinaturas dos Presidentes e Secretários das três entidades.

5.4) Os candidatos aprovados que desejarem receber o Certificado de Área de Atuação deverão preencher requerimento próprio e anexar cheque nominal à AMB, com valor estabelecido por esta entidade para a confecção do mesmo, e encaminhar o pedido à Secretaria da SBACV ou do CBR, que repassará à AMB juntamente com as informações necessárias para a emissão do Certificado.

6) BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

A bibliografia recomendada é:

- **Apostila de Física Radiológica do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, que será enviada pela SBACV e pelo CBR aos candidatos considerados habilitados para a realização das provas.

- Brito, CJ e col. **Cirurgia Vascular**, Ed. Revinter, 2ª ed., Rio de Janeiro, 2008.

- Lobato, AC e col. **Cirurgia Endovascular**, Ed. Instituto de Cirurgia Vascular e Endovascular de São Paulo, São Paulo, 2006.

- Carnevale, FC. **Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular**, Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 2006 – Capítulos: 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30 e 32.

- Kaufman JA, Lee MJ. **Vascular and Interventional Radiology: The Requisites**, Ed. Elsevier, 1st ed., 2004 – Capítulos: 1 a 16.

Dr. Fernando Alves Moreira
Presidente do CBR

Dr. José Luís C. do Nascimento Silva
Presidente da SBACV